



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.**

Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Grasiella da Silva Krieger.**

Matrícula:

E-mail: **educacao@agrolandia.sc.gov.br**

Telefone: **(47) 3534-4890**

1. Objeto: Constitui-se como objeto dessa licitação, a contratação de Serviço de retificação de registro (retificação de área, inserção de medidas e atualização de confrontação) do imóvel matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, sob nº 20.536, seguido de desmembramento urbano de fração ideal deste, para ser unificado (processo de unificação de área) ao imóvel matriculado sob nº 22.147 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, ambos os imóveis da referida propostas, estão localizados na Rua dos Pioneiros, bairro Ipiranga, município de Agrolândia/SC.

PARA RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DA MATRÍCULA N.º 20.536:

1º etapa: Realizar Levantamento planimétrico georreferenciado, que consiste em levantamento cadastral de dados geométricos referente ao polígono do imóvel, contendo, os vértices de deflexão do polígono do imóvel, vértices de extrema com vizinhos, estradas, rios e demais corpos d'água;

2º etapa: Confeccionar planta planimétrica cadastral: Elaboração da planta planimétrica cadastral, apresentando os limites do imóvel e demais feições existentes. Memorial descritivo: Confeção de memorial descritivo, conforme dados inseridos na planta cadastral.

3º etapa: Encaminhar aos técnicos do município as peças técnicas produzidas, para análise. Com sua aprovação a contratante passará para etapa 4.

4º etapa: Colher a assinatura do proprietário da área objeto de retificação e de todos os confrontantes.

5º etapa: Requerimento de retificação de registro: elaborar requerimento conforme modelo fornecido pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo central/SC, acompanhado da planta e memorial descritivo com a devida ART.

6º etapa: Acompanhamento do processo: Acompanhamento de todo o processo junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, atendimento de nota de exigências referente as peças técnicas produzidas, caso solicitado.

PARA DESMEMBRAMENTO URBANO DA FRAÇÃO IDEAL DE 4.700,00 m² e APURAÇÃO DO REMANESCENTE:

1º etapa: Após a emissão da matrícula da área retificada, a contratante, deverá realizar levantamento planimétrico georreferenciado, que consiste em levantamento cadastral de dados geométricos referente ao



polígono do imóvel, contendo, os vértices de deflexão do polígono do imóvel, vértices de extrema com vizinhos, estradas, rios e demais corpos d'água, a fim de desmembrar a fração ideal de 4.700,00 m², conforme croqui indicado na Lei Municipal n.º 3.005, de 27/09/2023.

2º etapa: Confeccionar planta planimétrica cadastral apresentando os limites do imóvel e demais feições existentes. Memorial descritivo: Confeção do memorial descritivo da área de 4.700,00 m², para desmembramento, assim como da área remanescente e APP, conforme dados inseridos na planta cadastral.

3º etapa: Encaminhar aos técnicos do município as peças técnicas produzidas, para análise e aprovação, assim como emissão de alvará de desmembramento. Com sua aprovação a contratante passará para etapa 4.

4º etapa: Colher a assinatura do proprietário da área objeto de desmembramento e de todos os confrontantes, caso necessário.

5º etapa: Requerimento de desmembramento conforme modelo fornecido pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo central, acompanhado da planta e memoriais descritivos com a devida ART.

6º etapa: Acompanhamento de todo o processo junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, atendimento de nota de exigências referente as peças técnicas produzidas, caso solicitado.

PARA UNIFICAÇÃO DE ÁREAS:

Com a conclusão do processo de desmembramento, a contratada deverá, aguardar que a contratante formalize a permuta do imóvel com a Industria Siegel Ltda, com a devida averbação de escritura pública de permuta, para a realização de processo de unificação de área permutada à matrícula n.º 22.147 registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, de propriedade do município de Agrolândia/SC, apresentado todas as peças técnicas necessárias, aos técnicos do município para análise e aprovação com a devida emissão de alvará de unificação.

Requerimento de unificação de áreas: elaborar requerimento conforme modelo fornecido pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo central/SC, acompanhado da planta e memorial descritivo com a devida ART.

Acompanhamento do processo: Acompanhamento de todo o processo junto ao Ofício de Registro de



Imóveis da Comarca de Trombudo Central, atendimento de nota de exigências referente as peças técnicas produzidas, caso solicitado.

Todas as certidões de inteiro teor das matrículas relacionadas e confrontantes serão fornecidas pela contratante.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A retificação de área e atualização de confrontações são necessárias para corrigir eventuais erros ou imprecisões nos registros do imóvel, garantindo que a documentação oficial, como a escritura e o cadastro imobiliário, reflita fielmente a realidade. Antes de realizar qualquer tipo de construção ou reforma, é importante que as medidas da propriedade estejam corretas garantindo que qualquer projeto siga as normas leis e evite futuras penalidades.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Levantamento topográfico planialtimétrico para uma retificação de área, seguida de desmembramento e unificação	Serviço	Não continuado	Não se aplica	Serviço	1

(*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(**) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: MÉDIO.

5. Estimativa de valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

6. Prazo de entrega/ execução: 21 dias úteis.

7. Local e horário da entrega/execução:

Local: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional – Avenida 25 de Julho, Nº 800, Centro.

Horário: Das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: SIM.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será indicado, como fiscal do contrato, o respectivo emissor responsável pela ordem de compra, correspondente ao local do serviço a ser prestado.

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA): Mesmo não estando publicado o PCA, a regularização da documentação o município já tinha aprovado a lei autorizando.

Agrolândia, 13 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

Grasiella da Silva Krieger
Coordenadora Pedagógica

OBSERVAÇÕES: